notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e nº 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

EXTRATOS DE ATAS

EXTRATO DA ATA

Em Sessão ordinária do egrégio Tribunal Pleno realizada em **16.12.2025**, o Exmo. Sr. Des. Airton Luís Corrêa Gentil, Presidente em substituição, anunciou para apreciação o **Processo Administrativo n.° 2022/000031653-00. REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO, NA MODALIDADE DE TRABALHO REMOTO, FORMULADO PELO SERVIDOR J. V. D. T, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO TJAM N.° 24/2023.**

Decisão: Por maioria de votos, o egrégio Tribunal Pleno do Tribunal do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, decidiu deferir o pedido de condição especial de trabalho, na modalidade de trabalho remoto, formulado pelo servidor J.V.D.T, conforme disposto na resolução do TJAM n.° 24/2023, nos termos do voto do Des. **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente.

VOTARAM com o Des. **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, os Exmos. Srs. Desdores. Airton Luís Corrêa Gentil, Presidente, em substituição legal, Maria das Graças Pessôa Figueiredo, Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Yedo Simões de Oliveira, Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Jorge Manoel Lopes Lins, Henrique Veiga Lima, Ida Maria Costa Andrade e Lia Maria Guedes de Freitas.

VOTARAM com o Exmo. Sr. Des. José Hamilton Saraiva dos Santos- Corregedor Geral de Justiça, os Exmos. Srs. Desdores. Cláudio César Ramalheira Roessing, Carla Maria Santos dos Reis, Lafayette Carneiro Vieira Júnior, Nélia Caminha Jorge, Délcio Luís Santos, Vânia Maria Marques Marinho, Abraham Peixoto Campos Filho e Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques.

Presidiu a sessão, o Exmo. Sr. Des. Aírton Luís Corrêa Gentil, em substituição.

Observações**: Ausências justificadas:** Desdores. João de Jesus Abdala Simões, Paulo Cesar Caminha e Lima, Ernesto Anselmo Chíxaro, Onilza Abreu Gerth e Mirza Telma de Oliveira Cunha. **Impedidos de votar**: Exmos. Srs. Des. Cézar Luiz Bandiera, Dra. Ana Maria Diógenes e Dr. Gildo Alves de Carvalho Filho, Juízes de Direito convocados.

Manaus, 16 de dezembro de 2025.

Conceição Liane Pinheiro Gomes
Secretária/M655

EXTRATOS

EXTRATO Nº 216/2025 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 057/2025 - FUNJEAM.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000070224-00
3. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025
4. PARTÍCIPES: O Tribunal de Justiça do Amazonas e a empresa 55.625.469 Arthur Davy Freitas Carre.
5. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de licenças do plano “Canva Pro” e/ou “Canva Equipes” da plataforma de design gráfico Canva, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Acionamento da Ata de Registro de Preços nº 020/2025, vinculada à Dispensa eletrônica nº 186/2025, decorrente da Portaria n.º 4208/2025-PTJ, de 09/10/2025, que tornou dispensável a licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVIII, Edição nº 4131, Caderno Extra, em 09/10/2025, à pág. 09.
7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.
8. PREÇO: O valor total da contratação é de R$ 6.798,00 (seis mil, setecentos e noventa e oito reais).
9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904019, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 004703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0004660, de 18/12/2025, no valor de R$ 6.798,00 (seis mil, setecentos e noventa e oito reais).
10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da lavratura deste Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 19 de dezembro de 2025.
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas